

PORTARIA Nº 928, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Institui Comissão Especial para estudos e avaliação para atender ao padrão mínimo de qualidade do Sistema único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - Siafic, de acordo com o estabelecido no art. 3º do Decreto nº 511, de 05 de maio de 2021, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para estudos e avaliação para atender ao padrão mínimo de qualidade do Sistema único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – Siafic, composta pelos seguintes membros:

Elizandra Andreolla Brizante – Contadora da Prefeitura Municipal de Sorriso
Bernardo Antonio Signor – Contador da Câmara Municipal de Sorriso
Kleberson de Souza - Contador do Previso
Vilmar Rosseto – Contador da Ager
Mec Uzaid Bezerra de Siqueira – Servidor municipal da área de Tecnologia da Informação
Sérgio Kocova Silva – Secretário Municipal de Fazenda
Estevam Hungaro Calvo Filho – Secretário Municipal de Administração

Art. 2º A Comissão Especial escolherá um presidente dentre seus membros e estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.

Art. 3º Caberá à Comissão a atribuição de definir requisitos mínimos de qualidade que o Siafic a ser contratado pela Administração Municipal deverá obedecer, respeitando-se as disposições do Decreto Federal nº 10.5402020.

Art. 4º Os servidores designados para compor a comissão referenciada no caput do art. 1º não poderão integrar comissão de licitação, ser nomeados pregoeiros ou fiscal do contrato relativo à contratação do Siafic.

Art. 5º A elaboração do Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC deverá seguir as disposições apontadas pela Comissão Especial, além dos requisitos mínimos definidos no art. 3º deste Decreto.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de maio de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração